



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521-3444 - FAX (85) 3243-5381.

<http://www.fcpc.ufc.br> /admfcpc@fcpc.ufc.br

PORTARIA No. 002/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias,

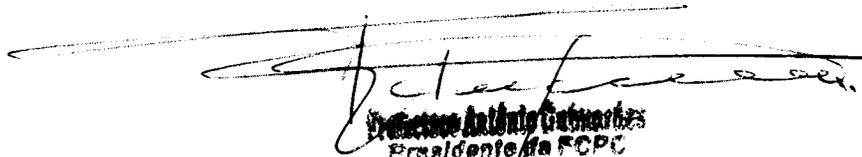
- 1- considerando a implantação de um novo sistema operacional e;**
- 2- considerando ainda, zelar pela segurança e confiança das informações fornecidas aos pesquisadores e colaboradores;**

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 24 horas, após recebimento de solicitação escrita, para responder informação de saldos de projetos aos pesquisadores e colaboradores, cujo saldo deverá ser solicitado pelo coordenador, podendo ser expedida de seu e-mail ou de pessoa expressamente autorizada por ele para este fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.



Antônio Guimarães
Presidente da FCPC